



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
 Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 505/2021

Processo nº 54000.027734/2020-17

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUCESSORES DO (A) BENEFICIÁRIO (A) LUIZ BACKES

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o falecimento do (a) beneficiário (a) **LUIZ BACKES**, conforme **Certidão de Óbito** constante no processo administrativo (7355632), com fundamento no art. 26, §4º do Decreto nº 9.311/18 **CONVOCAR** o (os) sucessor (es) abaixo relacionado (os) e eventuais outros sucessores que não sejam de conhecimento da Autarquia para, **no prazo de trinta (30) dias contados após a publicação deste edital**, manifestar interesse em se tornar cessionário/beneficiário do PNRA relativamente ao lote antes ocupado pelo beneficiário falecido.

O Incra informa que nos termos do art. 26, do Decreto nº 9.311/18 os eventuais interessados deverão atender aos requisitos de elegibilidade do PNRA e assumir as obrigações constantes do instrumento, vedado o fracionamento do lote.

**Município: VITOR MEIRELES**

**Projeto de Assentamento: SANTA CRUZ DOS PINHAIS**

<b>DADOS DO BENEFICIÁRIO (A) FALECIDO(A)</b>				
<b>Nº</b>	<b>Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL</b>	<b>CÓDIGO DO SIPRA</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
1	54210.001200/2001-22	SC034100000043	LUIZ BACKES	310.***.***-72
<b>HERDEIRO(S) IDENTIFICADO(S) NO PROCESSO INDIVIDUAL DO BENEFICIÁRIO DECESSOR</b>				
<b>Nº</b>	<b>NOME (PARENTESCO)*</b>	<b>CPF</b>	<b>CÔNJUGE</b>	<b>CPF</b>
1	PAULA REIBERG BACKES (CÔNJUGE/COMPANHEIRA)-FALECIDA <sup>1</sup>	NÃO IDENTIFICADO NO PROCESSO	*****	*****
2	LORIVAL VISON BACKES (FILHO) <sup>2</sup>	NÃO IDENTIFICADO NO PROCESSO	NÃO IDENTIFICADO NO PROCESSO	*****
3	LEONOR PAULO BACKES (FILHO) <sup>2</sup>	NÃO IDENTIFICADO NO PROCESSO	NÃO IDENTIFICADO NO PROCESSO	*****
4	LAURECI BACKES (FILHO) <sup>2</sup>	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	*****

		NO PROCESSO	NO PROCESSO	
5	LEONIR BACKES (FILHA) <sup>2,3</sup>	632.***.***-87	VALMOR JONCEK	551.***.***-87
6	LUIZ CARLOS BACKES (FILHO) <sup>2</sup>	NÃO IDENTIFICADO NO PROCESSO	NÃO IDENTIFICADO NO PROCESSO	*****
7	AUGUSTO BACKES (FILHO) <sup>2</sup>	NÃO IDENTIFICADO NO PROCESSO	NÃO IDENTIFICADO NO PROCESSO	*****
8	LINDOMAR ALEIXO BACKES (FILHO) <sup>2</sup>	NÃO IDENTIFICADO NO PROCESSO	NÃO IDENTIFICADO NO PROCESSO	*****
9	LEONARDO NESTOR BACKES (FILHO) <sup>2</sup>	NÃO IDENTIFICADO NO PROCESSO	NÃO IDENTIFICADO NO PROCESSO	*****

<sup>1</sup> Certidão de óbito fls. 6 do Volume I 01 a 41 fls 3391645;

<sup>2</sup>Todos os filhos foram identificados na certidão de óbito (7355632).

<sup>3</sup> Identificada também na Composição familiar fls. 39 do Volume I 01 a 41 fls 3391645.

O Incra comunica que se abstém de responsabilização quanto a não citação de herdeiros não relacionados ou identificados junto aos autos administrativos do (a) falecido (a). Os herdeiros relacionados são aqueles identificados e comunicados ao Incra, eventual herdeiro aqui não relacionado que tome conhecimento desta convocação também deverá se manifestar.

Os convocados deverão apresentar a **documentação comprobatória com vistas à verificação dos requisitos de elegibilidade do PNRA, no prazo de trinta (30) dias contados após a publicação deste edital**, no seguinte **endereço**: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC, Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175 (presencialmente ou via postal) ou através do e-mail: [regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br).

Os notificados que não se manifestarem no prazo estabelecido perderão o direito sobre o lote/parcela do PNRA em comento, em conformidade com o Decreto Nº 9.311/2018.

Este edital foi elaborado com base no **despachos (7638020)** presente no processo nº **54210.001200/2001-22**. Demais informações sobre este processo poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao e-mail: [regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br) ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 31/08/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9837449** e o código CRC **F6E6B642**.